CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 29/03/01
Roberta Otoch Regis
FUNCIONÁRIO

DATA 17/02/76

PROJETO DE LEI Nº 07/76

ASSUNTO: Concede o Título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Beto Alves de Souza

VEREADOR Ademar Arruda

LEI Nº 4664 DE 12/04/76

DIOM Nº 5891 DE 20/04/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Lei: 046641976
Projeto: 00071976
Autor: ADEMAR ARRUDA
Assunto: TITULO DE CIDADAO

NM3/

LEI Nº 4664 DE 10 DE Abril DE 1976.

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao SR. BENTO ALVES DE SOUSA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. BENTO ALVES DE SOUSA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de Abril de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1a. discussão
Em 26/3/76
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 7/76

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao SR. BENTO ALVES DE SOUSA.

A Comissão de Redação
Para oferecer o parecer
Em 24/3/76

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. BENTO ALVES DE SOUSA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 17 de fevereiro de 1976.

Vereador ADLMAR ARRUDA

JUSTIFICATIVA ANEXA

Aprovado em 2a. discussão
Em 26/3/76
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 26/3/76.
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA ARQUIVO

JUSTIFICATIVA

Bento Alves de Souza, natural da cidade de Massapê, nasceu em 21 de março de 1.900.

Filho de Cesário Augusto de Sousa e Ignacia Alves / de Sousa, casou-se em 1925 com a Sra. Maria de Lourdes Vidal , de cujo consórcio nasceram os seguintes filhos: Fernando Vidal Alves, Funcionário Público; Francisco Vidal Alves, Coronel do Exercito; / Luciano Vidal Alves, Luiz Vidal Alves, José Vidal Alves, Comerciantes, Maria Eleni Vidal Alves e Francisca Leni Vidal Alves.

Enviuvou em 1967, e ,contraiu segundas núpcias com a Sra. Luzanira Araujo Alves nascendo-lhes 3 filhos: Bento Alves Filho, Alexandre Araujo Alves e Cristiania Araujo Alves.

Estabeleceu-se em Fortaleza desde 1932 no comércio / de estivas onde permanece até hoje, sendo sócio e Diretor da conceituada firma Bento Alves S/A.

Homem íntegro e batalhador, procurou ampliar os negócios em benefício da econômia e da coletividade cearense, aumentando o mercado de empregos e divisas para nossa terra.

Com uma larga folha de serviços prestados o ilustre cidadão faz-se credor da homenagem pretendida, razão porque, recomendamos aos dignos pares deste Legislativo a sua pronta e irrestrita aprovação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 18 de fevereiro de 1.976.

Vereador Ademar Arruda

Registrado na Secretaria e Protocolo
em 25/3/76 às 16
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 9 /76
AO PROJETO DE LEI Nº 07/76

O vereador Ademar Arruda apresentou à consideração deste Legislativo o anexo projeto de lei que concede o título de cidadão de Fortaleza ao Sr. Bento Alves de Souza.

A proposição visa homenagear um cidadão íntegro, honesto e trabalhador, estabelecido no comércio local, sócio e Diretor da conceituada firma Bento Alves S/A.

Com uma larga folha de serviços prestados à coletividade e a economia cearense o ilustre cidadão faz-se credor da homenagem pretendida através da presente proposição, razão porque manifestamo-nos pela sua aprovação.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 24 de março de 1976.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 7 /76

APROVADO
Em 01 / 04 / 76
PRESIDENTE

Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao SR. BENTO ALVES DE SOUSA.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO DE FORTALEZA ao SR. BENTO ALVES DE SOUSA.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 31 de março de 1976.

Nº 7 / 76 - Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
FORTALEZA

SQJ

Of. nº 378

Fortaleza, 07 de abril de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª., o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que "**Concede o título de Cidadão de Fortaleza ao SR. BENTO ALVES DE SOUZA**".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª., nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Gerôncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA.